



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 297, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o repasse de recursos pela União aos Municípios, destinados à ações emergenciais para auxílio aos setores culturais, conforme previsto na Lei Federal nº 14017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar o servidor público municipal **KLEBER ALEXANDRE DA SILVA**, Gestor de Turismo, Cultura e Lazer, para atuar como Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura de Paraisópolis, bem como Ordenador de Despesas e Responsável Legal pela gestão e execução dos recursos referentes à Lei Aldir Blanc, destinados ao Município de Paraisópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 21 de abril de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 297, de 21/04/2021 foi publicada na data de 21/04/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão